



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI NR. 805/2000, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.000



EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇA E DO POSTO DE SAÚDE, DO DISTRITO DE CELMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI NR. 805/2000, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS, AVENIDA, PRAÇA E DO POSTO DE SAÚDE, DO DISTRITO DE CELMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **CELSO OLIVEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça Central e a Avenida Principal do Distrito de Celma, ficam denominadas, respectivamente, de Praça **FREI RAIMUNDO** e Avenida **FAUSTO ROVERSI** e as suas demais ruas, de **JUDITE DE SOUZA E SILVA; ARCÍLIO PEREIRA BORGES; VITÓRIO FAZZIO; PROFESSOR JOSÉ GERALDO; ARISTIDES TOZI; JOANA MASCOT TICIANEL; JOÃO CESNIK; ARQUILINO FULADOR** e **JOSÉ MINZON**, de conformidade com o que consta do **ANEXO I**, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O Posto de Saúde do Distrito de Celma, fica denominado: **“POSTO DE SAÚDE MARIA APARECIDA SIMIONATO”**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT.
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2.000**

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
p/Secretário Municipal de Administração

Rua Judite de Souza e Silva

Rua Arcílio Pereira Borges

Avenida Fausto Roveresi

Rua Profº José Geraldo

Rua Aristides Tozi

Rua Arquilino Fulador

Rua Joana Mascoti Ticianel

Rua João Cesnik

Praça Frei Raimundo

Rua José Minzon

Rua Vitório Fazzio

ANEXO I
da Lei nº 805/2000 de 28/11/2000



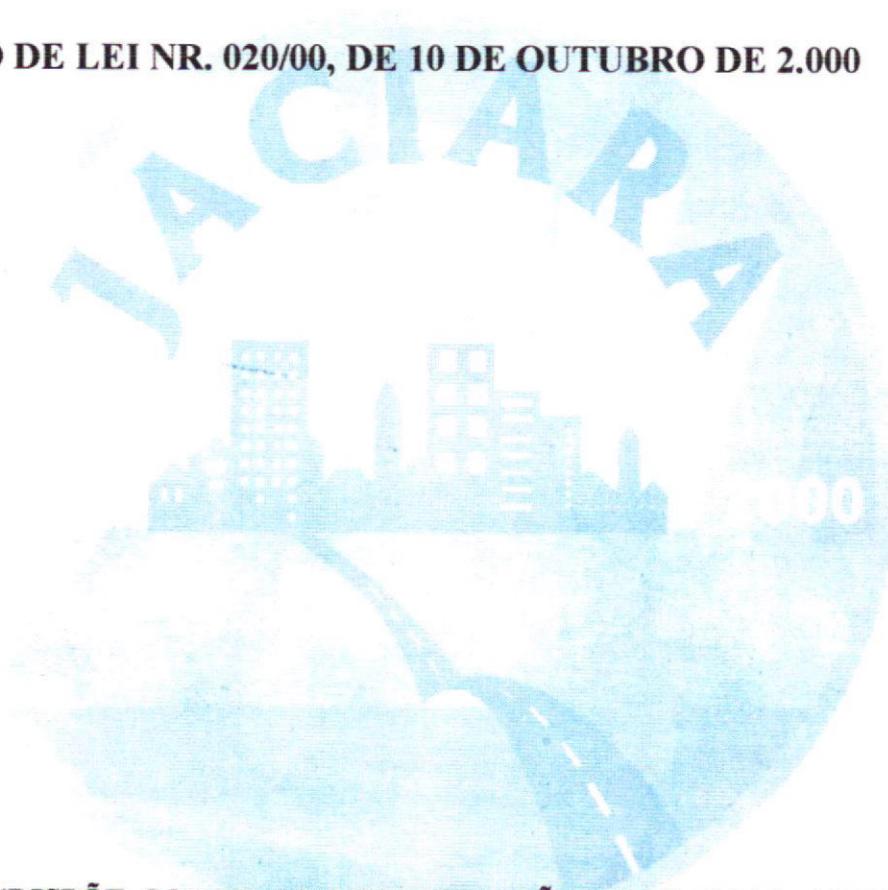
Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

22

02
A

PROJETO DE LEI NR. 020/00, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.000



EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS, AVENIDA, PRAÇA E DO POSTO DE SAÚDE, DO DISTRITO DE CELMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI NR. 020/00, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Em atendimento a vontade expressa dos moradores do Distrito de CELMA, fundamentada pelo que consta de Ata da reunião de seu CONSELHO DISTRITAL, realizada em 07.09.99, encaminhada a este Executivo, via do Ofício firmado por seu Presidente, em anexo e

Considerando que os termos constantes dos inclusos documentos, por si próprios, tratam-se de justificativas plenas para tanto, resta a este Executivo Municipal, encaminhar-vos o Presente Projeto para que, após as necessárias apreciações de Vossas Excelências, seja, o mesmo, transformado em Lei, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Jaciara e o REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Reiterando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente.


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

EXMO. SR.
VEREADOR ADAUTO INÁCIO DE ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
JACIARA-MT



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI NR. 020/2000, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS, AVENIDA, PRAÇA E DO POSTO DE SAÚDE, DO DISTRITO DE CELMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **CELSO OLIVEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

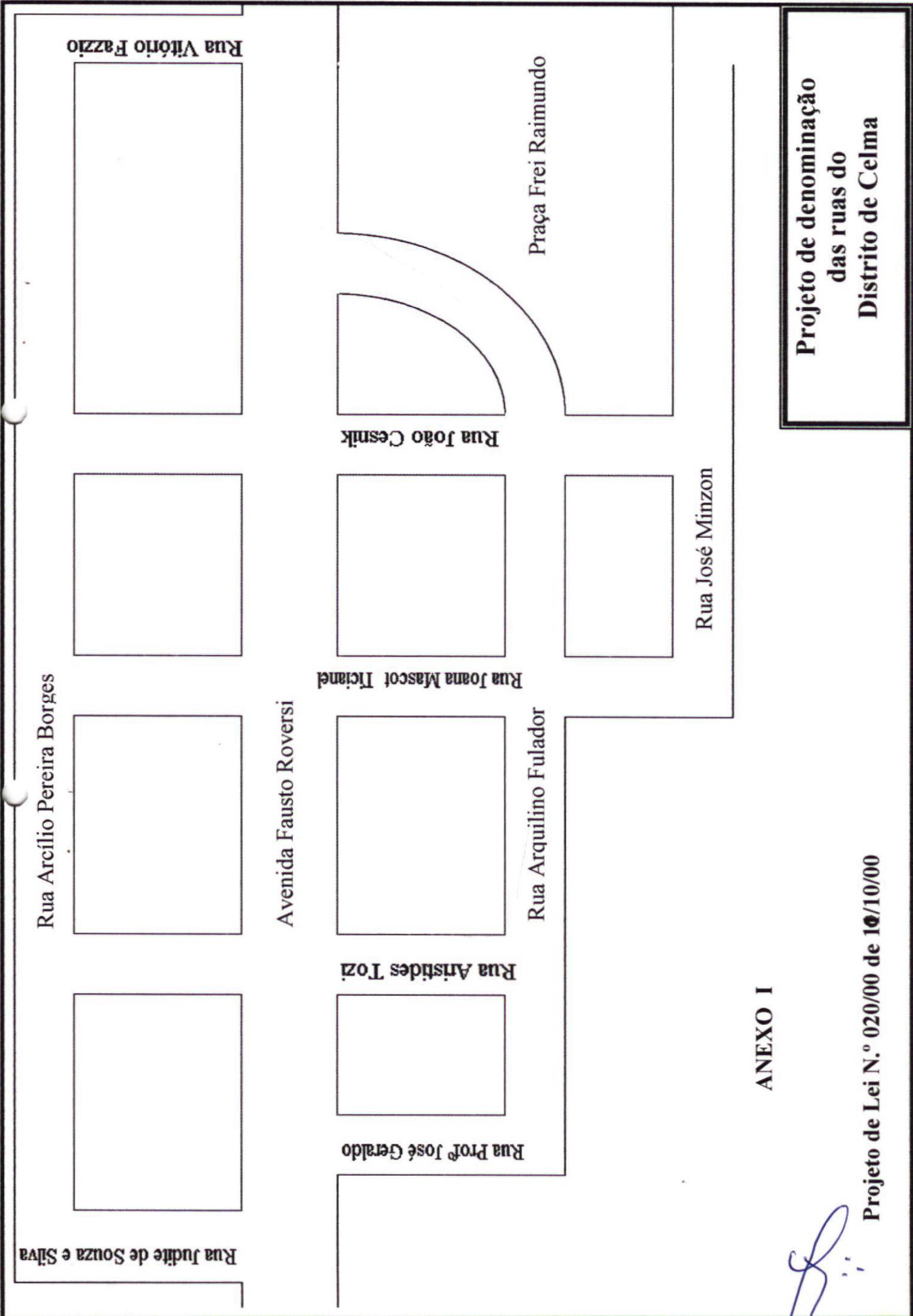
Artigo 1º - A Praça Central e a Avenida Principal do Distrito de Celma, ficam denominadas, respectivamente, de Praça FREI RAIMUNDO e Avenida FAUSTO ROVERSI e as suas demais ruas, de JUDITE DE SOUZA E SILVA; ARCÍLIO PEREIRA BORGES; VITÓRIO FAZZIO; PROFESSOR JOSÉ GERALDO; ARISTIDES TOZI; JOANA MASCOT TICIANEL; JOÃO CESNIK; ARQUILINO FULADOR e JOSÉ MINZON, de conformidade com o que consta do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O Posto de Saúde do Distrito de Celma, fica denominado: “POSTO DE SAÚDE MARIA APARECIDA SIMIONATO”

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT.
EM 10 DE OUTUBRO DE 2.000**

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito



**Projeto de denominação
das ruas do
Distrito de Celma**

ANEXO I

Projeto de Lei N.º 020/00 de 10/10/00

DISTRITO DE CELMA, 10 DE SETEMBRO DE 1.999

06
A

EXMO. SR. CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA

01-

Pref. Mun. de JACIARA	
Protocolo Nº	4060
Data	09 . 11 . 1999
Ass.	

Senhor Prefeito

O Conselho Distrital de Celma, vem, com o mais elevado respeito e acatamento, à digna presença de Vossa Excelência solicitar o seu parecer favorável a identificação das ruas ,da avenida ,do Posto de Saúde e da Praça deste Distrito conforme documentos em anexo.

Esperando contar com a vossa compreensiva atenção, reiteramos protestos de estima, consideração , apreço e antecipamos agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE

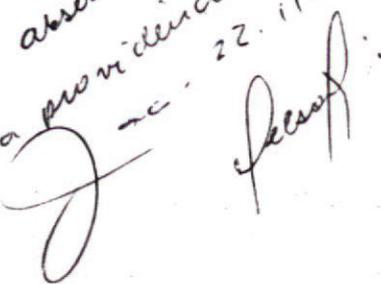


JOÃO ANDRÉ CESNIK

Presidente do Conselho

02-DESPACHO:

AO assessor jurídico
para providências urgentes.
22. 11. 99.



Rua Judite de Souza e Silva

Rua

Cecilia Pereira Borges

Mascote Ticianel

R. Vitorio Frazzio

Av. Avenida Sausto Reversi

R. Prof. José Geraldo

Rua

R. Aristides Tezi

Cirquiline Julador

Rua Joana

R. João Cesnik

Ruaça Sui Raimundo

R. José Mignon

mentos. Internos, depois de lido e discutido
 ficou decidido que a mesa será aprovada
 em uma próxima reunião. Em seguida
 falou-se sobre o telefone que está com
 problema, não funciona. O Presidente se
 prontificou a procurar os responsáveis
 pela mesa solicitando o conserto da mesma.
 Nada mais houve em Juvenília. Camilo
 da Cruz encerrou a presente ata que será assinada
 por mim e demais presentes.

- Juvenília Camilo da Cruz
 Leonel Piotto Filho
 Marta Kiciemel Perini
 Leonel Piotto
 João Anchi Neto
 Ronaldo Rossi
 Juvenil de A. Borges
 Maria das Graças Alves.

Ata nº 04

Nos sete dias do mês de setembro de dois mil
 novecentos e noventa e nove às dez e nove horas e
 vinte minutos reuniram-se em uma das salas
 a Escola Estadual de Ensino Fundamental Celestino Corrêa
 a Costa e Conselho Distrital de Celma com a finali-
 dade de escolher nomes para as ruas deste Distrito,
 em vista as dificuldades que a comunidade encontra
 quando necessita registrar o endereço. O presidente ini-
 ciou a reunião cumprimentando a todos em se-
 guida pediu a participação dos presentes sugere-
 ndo os nomes das ruas e também para o
 posto de saúde e a Praça. Decidiu-se que seria feito
 uma homenagem em memória aos primeiros
 moradores. A cada nome sugerido fez-se uma

47

votações ficando os seguintes: Avenida Fausto
 Roverri, rua Arcilio Pereira Borges, rua
 Arquilino Tubador, rua prof: José Geraldo, rua
 Aristides Tozi, rua Joana Marcel Tiamba, rua João
 Cesnik, rua Vitorio Fazzio, rua José Menezes
 rua Judite de Souza e Silva, Posto de Saúde Mãe
 Aparecida Carmique Simionato e a Praça Sr
 Raimundo. Nada mais havendo a tratar eu
 Juverina Cassib da Cruz lavrei a presente ata
 que será assinada por mim e demais pres
 Juverina Cassib da Cruz

Leonel Piotto Filho

Valdiva Menezes Lopes Piotto

Maria das Graças Alves

João A. T. K

Adriana Felicia da Cruz

Ricardo Pires

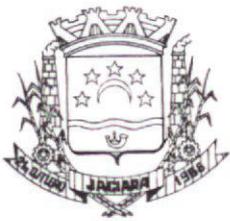
Franisco Luiz N. K

Leonel Piotto

Nilce Pereira Borges Piotto

Marta Licianell Cesnik

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

10
A

Encaminhado

PROJETO DE Lei N° 020/00

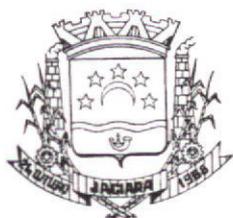
COMISSÃO Constituição, Justiça e Poderes

PROTOCOLO GERAL N° 4288

PROCESSO N° 753

SALA DAS SESSÕES
JACIARA, 10 / out /2000.

Recebi: em 10/10/00 
Presidente da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

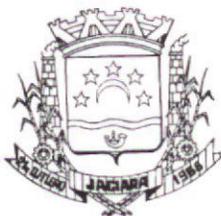
LIDO, o referido Projeto de ABE nº 020/2000,
REUNIÃO Ordinária.

PROTOCOLO GERAL Nº 4182

PROCESSO Nº 753

SALA DAS SESSÕES
JACIARA, 10/ Out /2000.


Luiz Mauricio B. Bonvini
OF, TÉC. ADM.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

12
A

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº...../2000

Projeto de Lei nº.020/00 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação das ruas, avenidas, praças e do posto de saúde do Distrito de Celma e dá outras providencias.

RELATÓRIO

O projeto de lei acima foi elaborado devido ao pedido formulado pela população do Distrito de Celma, justo e oportuno uma vez que aquele Distrito ainda não possui as denominações para seus logradouros públicos.

Acompanha o projeto um "croquis" de praticamente toda a zona urbana do distrito, no qual são alocadas as denominações sugeridas pelos moradores e que faz parte integrante do mesmo.

Entendemos justa e necessária esta providencia, embora todos se conheçam naquele distrito, é preciso dos endereços como referencial para as correspondências e registro dos locais de residência e domicilio.

PARECER

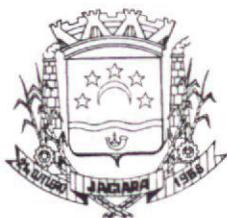
O projeto está revestido das formalidades regimentais e é constitucional e legal, assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação, devendo ser submetido ao plenário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2000

Vereador Audimar Rocha Santos - Presidente

Vereador Ivan de Almeida Silva - Membro

Vereador Elias Dourado do Nascimento - Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

13
A

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE PARECER Nº...../2000

Projeto de Lei nº.20/00 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação das ruas, avenidas, praça e do posto de saúde do Distrito de Celma e dá outras providências.

RELATÓRIO

O prefeito Municipal, atendendo pedido do Conselho Distrital de Celma, elaborou o presente projeto de lei, dando denominação às ruas e avenidas, praça e posto de saúde existente na cidade sede do distrito.

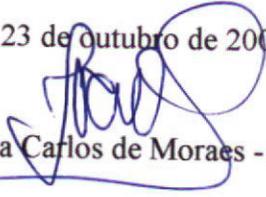
Apesar desse distrito já existir há muito tempo, até o presente momento seus logradouros ainda não possuíam nomes, deixando assim os moradores sem referências de endereço para suas correspondências, razão porque, o presente projeto é oportuno e necessário.

De acordo com o croquis que acompanha e integra a lei os nomes das ruas, avenidas e demais logradouros serão conhecidos pelos suas respectivas denominações, facilitando assim o acesso e a utilização nas correspondências e demais objetos enviados aos moradores daquele distrito.

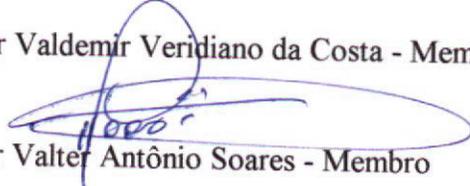
PARECER

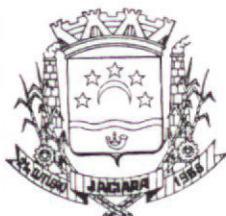
Assim sendo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2000


Vereadora Ivanilda Carlos de Moraes - Presidente

Vereador Valdemir Veridiano da Costa - Membro


Vereador Valter Antônio Soares - Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROTOCOLO GERAL Nº
PROCESSO Nº

4188

753

Projeto discutido, votado e aprovado
SESSÃO Ordinária
DIA 26/Out/00

REGIMENTO INTERNO
ARTIGO 23, INCISO XXIV

Assinar autógrafo dos Projetos destinados a sanção e Promulgação.

Ver. Adauto Inácio de Andrade
PRESIDENTE

Ver. Ivan de Almeida Júnior
1º VICE-PRESIDENTE

Ver. Elias Dourado do Nascimento
2º VICE-PRESIDENTE

Ver. Antônio Lucas Gomes Neto
1º SECRETÁRIO

Ver. Audimar Rocha Santos
2º SECRETÁRIO